# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **562/2019** de aditamento ao contrato nº **402/2017**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som para os diversos eventos no município.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pelo Secretário de Comunicação, Sr. Marcio Marques Ferreira, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLAYTON LUIZ DE SOUZA 26630169859**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.299.178/0001-02, estabelecida na Rua da Pátria, n.º 998, Vila Magini, Mauá – SP, CEP 09390-400, neste ato representada pelo Sr. Clayton Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.074.795-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 266.301.698-59, resolvem aditar o termo de contrato nº 402/2017 firmado em 25/10/2017 e aditamento nº 455/2018 firmado em 30/10/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 9389/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

TECTERALISH IAC.

- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 31/10/2019 a 30/10/2020.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 04.131.0006.2.158.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 244/246 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 78.912,00** (setenta e oito mil, novecentos e doze reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

# MARCIO MARQUES FERREIRA Secretário de Comunicação

# CLAYTON LUIZ DE SOUZA 26630169859 Clayton Luiz de Souza

TESTEMUNHAS:		
1)	2)	_
RG:	RG:	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CLAYTON LUIZ DE SOUZA 26630169859

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 402/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som para os diversos eventos no município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 30 de Outubro de 2019.

# **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcio Marques Ferreira Cargo: Secretário de Comunicação CPF: 155.339.128-43 RG: 20.748.050-3

Data de Nascimento: 04/01/1974

Endereço residencial completo: Rua Monte Castelo, nº 228, Jardim. Itacolomy, Ribeirão

Pires - SP

E-mail institucional: secom@ribeiraopires.sp.gov.br
E-mail pessoal: ------

Telefone(s): (11) 4828-1054 / 99476-8565

Assinatura:			

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

## **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Marcio Marques Ferreira Cargo: Secretário de Comunicação CPF: 155.339.128-43 RG: 20.748.050-3

Data de Nascimento: 04/01/1974

Endereço residencial completo: Rua Monte Castelo, nº 228, Jardim. Itacolomy, Ribeirão

Pires - SP

E-mail institucional: secom@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal: ------

Telefone(s): (11) 4828-1054 / 99476-8565

Assinatura:		

## **Pela CONTRATADA**:

Nome: Clayton Luiz de Souza

Cargo: Proprietário

CPF: 266.301.698-59 RG: 32.074.795-5 E-mail institucional: grilloclayton@gmail.com E-mail pessoal: grilloclayton@gmail.com

Telefone(s): (11) 4519-6980